



DOT

À
Câmara Municipal de Cadaval
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
2550-103 CADAVAL

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

59826/2014/DGPF

ASSUNTO DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DE CAMPO DO INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL –
ENVIO DE EDITAL

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., enquanto autoridade florestal nacional, tem como função a promoção da execução do Inventário Florestal Nacional (IFN), conforme o estabelecido nas alíneas a) e h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 135/2012 de 29 de junho. Neste sentido, informamos que durante o período de novembro de 2014 a março de 2015 decorrerá uma campanha de recolha de dados de campo sobre florestas e matos, com base numa amostragem previamente definida.

Uma vez que as medições de campo poderão incidir sobre qualquer área de floresta ou mato, independentemente da sua titularidade, estatuto jurídico e objetivo, é essencial informar igualmente, por Edital, os proprietários e gestores florestais da ocorrência destes trabalhos, à semelhança do efetuado em situações anteriores. Desta forma, solicita-se a divulgação do Edital anexo, pelas Juntas de Freguesias desse Município e respectiva afixação nos locais de estilo.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Departamento de Gestão e Produção Florestal

Conceição Ferreira

EDITAL

INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL RECOLHA DE DADOS DE CAMPO

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., adiante designado por ICNF, I.P., é um organismo do Estado que prossegue atribuições do Ministério da Agricultura e do Mar e desempenha funções de autoridade florestal nacional, cabendo-lhe, nesse âmbito, e de acordo com as alíneas a) e h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, promover a execução do Inventário Florestal Nacional.

Por virtude dessas funções e no exercício daquela competência, o ICNF, I.P. vai promover, no período de novembro de 2014 a março de 2015, uma campanha de recolha de dados de campo sobre florestas e matos, em pontos de amostragem distribuídos aleatoriamente pela área florestal do Concelho.

Os dados a recolher, por medição das árvores e outra vegetação, têm como objetivo único a produção de estatísticas sobre os recursos florestais nacionais. As medições a efetuar não provocarão quaisquer danos no arvoredo, servindo apenas os objetivos mencionados, não tendo quaisquer efeitos fiscais ou outros, sendo ainda garantida a confidencialidade da informação recolhida.

A recolha de dados será assegurada por técnicos especializados, os quais se encontram identificados por uma declaração emitida pelo ICNF, I.P.

O ICNF, I.P. solicita a colaboração e compreensão dos proprietários e gestores florestais, facilitando o acesso e a presença destes técnicos nas suas propriedades.

Mais informação sobre o Inventário Florestal Nacional pode ser obtida em <http://www.icnf.pt/portal/florestas/ifn>



Lisboa, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

em 21 de novembro de 2014

O Vice-Presidente,



(João Rocha Pinho)